



MEMORIAL DESCRITIVO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

I - OBJETO

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA

LOCAL: CÓRREGO SOBERBO

Estrada municipal acesso a Aldeia Água Limpa

Coordenadas - 14º 32'30.25" S

53º33'11.79" O

Serviços a serem executados

II. OBJETIVO

A execução de Serviços de Obras de Artes Especiais (O.A.E.) – Construção de Pontes de Madeiras Tipo I - Vigamento Simples com Fundação em Blocos no município de Santo Antônio do Leste – MT.

É propósito, deste memorial descritivo, complementar as informações contidas nos projetos, elaborar procedimentos e rotinas para a execução dos trabalhos, a fim de assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a qualidade da execução, a racionalidade, economia e segurança, tanto dos usuários, como dos funcionários da empresa contratada.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente será construído Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, com 12,00m².

Deve-se também efetuar o assentamento da placa de obra em chapa de aço galvanizado, para a identificação do objeto da obra em questão. Conforme modelo fornecido pela prefeitura Santo Antônio do Leste – MT.

2. FUNDAÇÕES

Em Bloco: elemento de concreto dimensionado de modo que as tensões de tração resultantes sejam resistidas pelo concreto, sem necessitar armadura.

ESTRUTURA

Composta de

Esteios

Travamento (Peias)

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

Foram disponibilizados os seguintes projetos:

1. Projeto Estrutural



2. A execução dos serviços far-se-á sob a fiscalização técnica do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de profissional devidamente habilitado e designado.
3. A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionados.
4. Quando se fizer necessária a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa da contratada, esta deverá apresentar solicitação escrita à fiscalização da obra, minuciosamente justificada.
5. A Contratada deverá ter à frente dos serviços, responsável técnico, devidamente habilitado, além de ter encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho, e pessoal especializado de comprovada competência.
6. A Contratada empregará boa técnica na execução dos serviços com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no projeto e nas especificações.
7. Todas as despesas relativas à instalação da obra, execução dos serviços, materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, óleos lubrificantes, combustíveis e fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais etc., bem como providências quanto a legalização da obra perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, correrão por conta da Contratada.
8. Os serviços serão pagos por boletim de medição dos serviços executados aprovado através da fiscalização da obra. O primeiro pagamento de serviços só poderá ser autorizado após o devido registro da obra no CREA/MT.
9. Os serviços rejeitados pela fiscalização devido ao uso de materiais que não sejam os especificados e/ou materiais que não sejam qualificados como de primeira qualidade ou serviços considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente, com o emprego de materiais aprovados pela fiscalização e com a devida mão-de-obra qualificada, em tempo hábil para que não venha a prejudicar o Cronograma global dos serviços, arcando a contratada com o ônus decorrente do fato.
10. No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através deste caderno de encargos e especificações ou projetos, a fiscalização deverá ser obrigatoriamente consultada para que tome as devidas providências.

ESPECIFICAÇÕES

- Bloco: elemento de concreto dimensionado de modo que as tensões de tração resultantes sejam resistidas pelo concreto, sem necessitar armadura.

- Pranchão de Assoalho:



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

Os pranchões utilizados nos assoalhos das pontes de madeira deverão sempre ser utilizados com madeiras secas, não devendo haver pranchões cuja largura seja inferior a 20,0 cm e sua espessura $\geq 6,0$ cm e comprimento = 4,50 / 5,00 m, sempre em função da largura da ponte. A Fiscalização devesse sempre rejeitar todas as peças danificadas (rachadas, Castanheiras, madeira branca, empenadas, etc.)

- Rodeiro -Pranchão de Rodeiro

- Os pranchões utilizados nos rodeiros (2) das pontes de madeira deverão sempre ser utilizados com madeiras secas, não devendo haver pranchões cuja a largura seja inferior a 20,0 cm e sua espessura $\geq 6,0$ cm e comprimento variável, devendo serem travados entre si no assente, nunca de topo, pois assim eles têm maior durabilidade, e a largura de cada rodeiro e de noventa (90,0) cm, devendo serem travados com a trava de rodeiro.

- Trava de rodeiro

- As travas de rodeiro destinam fundamentalmente em proteger os rodeiros, obrigando os condutores a direcionarem as rodas dos veículos alinhados ao transpor a ponte de madeira, pois os rodeiros estão sobre postos ao assoalho que está sobre posto as duas longarinas (cada lado), onde distribuem a carga (peso) sobre os pilares, função principal proteger o rodeiro.

IV – CONCLUSÃO

Os serviços procuram melhorar a trafegabilidade na região, principalmente no período chuvoso, escoamento de produção e transporte de vans escolar.

Santo Antônio do Leste, MT – 05 de Março de 2020


Getônio Dias Guirra
Eng. Civil - CREA MT 5.594/D